

02 JUL 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

“Justiça no Bairro” será realizado em Colombo

Dentre os serviços oferecidos está o casamento coletivo

Divulgação

No próximo dia 15 de agosto, das 9h às 17h, a Prefeitura Municipal, o Poder Judiciário e o Sistema Fecomércio SESC/Senac de Colombo realizarão mais uma etapa do Justiça no Bairro Sesc Cidadão.

“Será um momento muito importante porque os cidadãos vão poder ter acesso a atendimentos jurídicos e diversos serviços num único local. Por isso, fazemos esta força tarefa para facilitar e dinamizar a vida dos nossos moradores”, disse a prefeita Beti Pavin durante reunião com a desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e coordenadora do projeto Justiça no Bairro, Joeci Machado Camargo.

O evento está voltado à população vulne-



A prefeita Beti Pavin se reuniu com a coordenadora do programa, Joeci Camargo

rável economicamente, proporcionando a conciliação por meio de audiências prévias em inúmeras áreas do direito (Divórcio, Alimentos,

Guarda e Responsabilidade, Reconhecimento de Paternidade e de Maternidade, Reconhecimento de União Estável ou Dissolução, DNA,

Retificação de Registro Civil, Interdição), possibilitando com a presença das partes envolvidas a imediata solução para moradores da região. ●

02 JUL 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Reajuste no Judiciário vai custar R\$ 25 bi em três anos

Ministério do Planejamento disse que reajuste é indefensável

O reajuste de 59% a 78% para o Judiciário aprovado na segunda-feira (30) pelo Senado vai custar R\$ 25,7 bilhões aos cofres públicos até 2018, foi o que divulgou hoje (1º) o Ministério do Planejamento. Em nota, o ministério classificou o reajuste de indefensável e informou que o governo buscará construir uma proposta alternativa. De acordo com o Planejamento, o aumento para 117,5 mil servidores ativos e inativos do Judiciário custará R\$ 1,5 bilhão em 2015, R\$ 5,3 bilhões em 2016, R\$ 8,4 bilhões em 2017 até atingir R\$ 10,5 bilhões anuais a partir de 2018.

Tudo indica, no entanto que a presidente Dilma Rousseff irá vetar o reajuste. "Achamos lamentável, porque é insustentável um País como o nosso, em qualquer circunstância, dar níveis de aumento tão elevados", criticou a presidente, que está em viagem oficial aos Estados Unidos. Segundo ela, tal nível de reajuste "de fato, compromete o ajuste fiscal".

A presidente, entretanto, não disse se irá vetar o aumento salarial ao Judiciário. "Não discuto veto antes da hora", afirmou a presidente, em viagem aos EUA. ●

02 JUL 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Suzane Richthofen pede regime semiaberto

Suzane Von Richthofen, que foi condenada a 38 anos e seis meses de prisão pelo assassinato dos pais Manfred e Marisia, em 2002 solicitou à Justiça o direito à programação de pena para o regime semiaberto. Caso a solicitação seja aceita, ela poderá deixar o presídio durante o dia para trabalhar.

Ela está presa há 13 anos e teve a oportunidade de ir para o semiaberto em agosto de 2014, mas recusou por "questões de segurança". À época, a Secretaria de Estado da Administração Peniten-

ciária informou quer ela preferiu não aceitar a progressão pois não queria ser transferida da Penitenciária-1 de Tremembé (SP), onde cumpre pena em regime fechado.

Caso ela seja beneficiada com a progressão pela Vara de Execuções Criminais (VEC). O Ministério Público, caso a decisão da Justiça seja favorável à jovem, anunciou que irá recorrer. No ano passado, um laudo médico atestou que ela não tem condições psicológicas de assumir o regime semiaberto. ■

NOTAS POLÍTICAS

Ação abusiva

O advogado Rene Dotti disse que ação proposta pelo Ministério Público contra o governador Reto Richa (PSDB), à respeito da ação policial no dia 29 de abril, é "absolutamente ilegal e abusiva". O jurista ainda criticou o MP por violar o "princípio de ampla defesa". "Nós vamos ao judiciário anular este procedimento malfeito, feito inclusive a revelia da própria defesa", completou Rene Dotti.

Testemunhas contra Vargas

Ontem, o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato em primeira instância, está ouvindo oito testemunhas de acusação do ex-deputado André Vargas, preso na 11ª fase da operação, deflagrada em abril deste ano. Vargas está preso no Complexo Médico-Legal em Pinhais. Seis das oito testemunhas participam através de videoconferência com a Justiça Federal de São Paulo.

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

CNJ, 10

MARCELO NOBRE

Auxiliar o Poder Judiciário a organizar meios mais rápidos de solução de conflitos tem sido uma busca constante do CNJ em dez anos de existência

Um homem de quase 80 anos, debilitado em uma cadeira de rodas, estampou diversas reportagens em agosto de 2013. Ele não estava nos corredores do sistema público de saúde à espera de atendimento — fato comum no Brasil —, mas, sim, nas dependências de uma unidade prisional de Itaitinga, município da Grande Fortaleza.

Ingresso no sistema carcerário na década de 1960, o interno teve seu alvará de soltura expedido em 1989 e, em 2013, lá permanecia.

O caso, emblemático das graves deficiências do sistema penal brasileiro, foi um dos milhares verificados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) durante os mutirões carcerários realizados desde 2008.

A reparação conduzida pelo CNJ a 45 mil brasileiros mantidos em cárcere indevidamente representa uma das principais contribuições que o órgão, que atinge sua maturidade institucional ao completar dez anos, vem oferecendo à sociedade.

Reconhecido principalmente como uma entidade voltada ao exercício do controle disciplinar, ou seja, a apurar denúncias contra membros ou órgãos do Judiciário e aplicar as sanções cabíveis em casos comprovados de desvios, o CNJ tem se esmerado para atender os anseios que inspiraram sua criação.

Auxiliar o Poder Judiciário a organizar meios mais rápidos de solução de conflitos tem sido uma busca constante do CNJ. A crescente consciência de seus direitos fundamentais por parte dos cidadãos, tornou obrigatório e desafiador encontrar direções para vencer a morosidade e oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional eficiente.

Tramitam no Judiciário quase 100 milhões de processos. Somos 200 milhões de brasileiros direta ou indiretamente interessados em decisões judiciais que, apesar dos avanços, arrastam-se muitas vezes por períodos impensáveis. Dessa forma, mais do que debater caminhos para ampliar o acesso à Justiça, é preciso discutir como desobstruir esse imenso gargalo e encontrar a saída.

O CNJ muito tem se empenhado em enfrentar esta e outras questões de interesse imediato da sociedade. Não há como negar que a conciliação e a mediação são atualmente as principais frentes capazes de mudar a cultura da litigância e propor-

cionar alternativa rápida e segura.

Estão no horizonte mecanismos como a Lei de Mediação e a Lei da Arbitragem, com potencial para acelerar a resolução de conflitos, e a modernização tecnológica dos processos e da gestão.

Alguns dos frutos resultantes da atuação do CNJ foram a criação de um sistema de estatísticas que traduz em dados concretos os principais problemas da Justiça no Brasil, a edição de atos normativos que visam parametrizar as condutas dos 91 tribunais do país, iniciativas como a Semana Nacional de Conciliação e o desenvolvimento de ferramentas como o Processo Judicial Eletrônico, que revolucionou a forma de condução dos processos.

É certo que a responsabilidade dessa jovem instituição será imensa, no caminho em direção a um sistema de Justiça capaz de atender às demandas dos cidadãos brasileiros.

O amadurecimento democrático do Brasil passa por um sistema judicial mais célere, equitativo e moderno. Caberá ao CNJ perseguir sua vocação de buscar soluções para a melhor gestão do Judiciário, estabelecendo um ponte definitiva entre este poder e a sociedade.

MARCELO NOBRE, 47, advogado, foi conselheiro do CNJ - Conselho Nacional de Justiça de 2008 a 2012

FOLHA DE S. PAULO

Curto-circuito no Direito

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO

Excitados pelo “clamor da turba”, operadores do Direito estão mandando às favas princípios e calcando um dos pratos da balança da Justiça

02 JUL 2015

“Toda vez que acende a luz do sr. Francisco Campos há um curto-circuito na democracia.” (Rubem Braga)

Francisco Luís da Silva Campos (1891-1968) foi um brilhante jurista das Minas Gerais, o primeiro ministro de Estado da Educação, em 1930, e autor de leis que modernizaram o Direito no Brasil, como o primoroso Código Penal de 1940.

Mas o prato situado à direita da balança representativa da sua concepção de Justiça era tão pesado que se inclinava na direção do fascismo. Foi com tal inspiração que escreveu a Constituição de 1937, baseada na legislação imposta à Itália por Mussolini, bem como o Ato Institucional nº 1, que deu início à institucionalização do regime militar.

Daí a fina ironia do cronista autor de “O Conde e o Passarinho”, transcrita na epígrafe destas linhas.

Transposta aos nossos dias, a blague já não focaliza apenas um homem soturno, mas se ajusta à parte de nossos operadores do Direito que, quando põem o dedo no interruptor da jurisdição penal, acendem-se espessas trevas processuais.

Trata-se de um segmento dos órgãos da persecução penal e de certos magistrados “justiceiros”, que atropelam o devido processo legal e se autoinvestem de legisladores para os casos com que se deparam e para os quais pretendem reescrever as leis penais e processuais.

Excitados pelo “clamor da turba”, na expressão de Rui Barbosa a lembrar Pôncio Pilatos no mais célebre julgamento da história, esses operadores do Direito estão mandando às favas princípios e garantias universais e calcando o prato direito da balança da Justiça.

Assistimos atônitos a um festival de prisões arbitrárias, antecipatórias da final condenação, ao desprezo pelo instituto da presunção de

inocência, à submissão de réus a constrangimentos para que revelem crimes de outras pessoas, ao desrespeito flagrante às leis, ao abandono da boa prática da apuração e à correção das investigações que resultam em prova indiciária factual.

Entronizou-se no nosso processo o boato, o “diz que”, o “suspeita-se que”, de delações obtidas sabe Deus a que meios, embora saibamos, seguramente, que não são meios de Deus. Processo com sigilo decretado (só para a defesa, é claro), então, tornou-se melancólica “mentira legal” quando se trata de “vazar” dados para se assassinar reputações e se prepararem arbitrariedades. Assistimos a esse acinte diariamente no noticiário.

A matéria é tanta que se faz necessário um recorte para que o todo não esconda a parte. Particularmente escandaloso é o desrespeito à lei nº 9.296/96, a chamada “Lei do Grampo”, que regulamenta a interceptação de comunicações telefônicas, telemáticas etc.

Seu artigo 8º é meridiano: “A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, apensados aos autos do inquérito policial ou do processo criminal, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas”.

Autos apartados para preservar sigilo? Na prática, saem dos escaninhos oficiais para as manchetes. O que deveria ser sigiloso, resguardado do interesse exclusivo do processo legal, resplende em público na forma de “vazamentos seletivos”.

Ninguém jamais é identificado, muito menos responsabilizado. Exceção a essa regra é o ex-deputado Protógenes Queiroz, que não era do clube, foi condenado a dois anos e seis meses de prisão e perdeu o car-

go de delegado da Polícia Federal por “violação de sigilo funcional”, isto é, forneceu à imprensa dados sigilosos da Operação Satiagraha.

Já os intocáveis hodiernos, a pretexto de “fazerem justiça”, ficam impunes. Lavram os autos nos jornais, nas revistas e nas ruas, buscando apoio fora dos tribunais, como chegou a pedir um procurador. Essas ilicitudes costumam prosperar em ambientes de decadência institucional e social, em que germinam disputas de fundo, praxe em conjunturas políticas turbulentas.

O império da lei, e aqui se trata de um ordenamento jurídico democrático e justo, esvai-se na tibieza de autoridade de uns e crescimento do poder autocrático de outros. Restamos esperar que o Supremo Tribunal Federal possa reconduzir a nau da Justiça ao porto da legalidade.

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO, 71, advogado criminal, foi presidente nacional da OAB e deputado federal por São Paulo. Defendeu o ex-ministro Antonio Palocci na Operação Lava Jato

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça além da conta

Aumentos salariais e distribuição de benefícios no Poder Judiciário não combinam com as carências e as necessidades do país

O líder do governo no Senado, Delcídio Amaral (PT-MS), logo avisou, e o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, confirmou: a presidente Dilma Rousseff (PT) vetará o projeto que concede a servidores do Judiciário um reajuste salarial que varia de 53% a 79%, a depender da classe do funcionário.

Espera-se que Dilma não os desmintá, pois a medida implica gastos adicionais de R\$ 25,7 bilhões divididos nos próximos quatro anos. Como afirmou Barbosa, o aumento é incompatível com um momento em que a “sociedade brasileira está passando por ajustes, em que várias empresas estão passando por dificuldades e o desemprego sobe”.

A canetada presidencial por certo não apagará mais essa falha na articulação política do governo, assim como não tornará menos condenável a atitude inconsequente dos congressistas, mas, do ponto de vista prático, poderá preservar os exauridos cofres públicos.

O mesmo não se pode dizer, no entanto, de outras prodigalidades relacionadas ao Poder Judiciário. Tome-se recente resolução do Conselho da Justiça Federal, que generalizou o pagamento de um bônus de até um terço dos vencimentos a todos os magistrados federais que recebam mais de mil processos novos por ano ou acumulem funções.

Cópia de instrumento criado pe-

lo Ministério Público Federal, a gratificação, em sua forma original, não chegava a representar grave violência contra a lógica administrativa. Em tese, deveria ser utilizada apenas em casos excepcionais.

A ideia, porém, terminou desvirtuada. A pretexto de tornar as varas com grande número de ações mais atrativas, o adicional foi banalizado. O que era exceção se tornou regra —segundo dados disponíveis, mais de 80% dos juízes receberão o extra—, e a iniciativa demandará até R\$ 100 milhões por ano.

Em termos de valores, esse bônus fica muito aquém do reajuste aos servidores, mas vai muito além no quesito indecência. Trata-se, no fundo, de uma maneira sub-reptícia de elevar ao máximo (R\$ 33.763) o salário dos membros de uma carreira de Estado repleta de vantagens, inclusive a de ser a mais bem remunerada do país.

Chama a atenção o fato de esta não ser a primeira nem a maior arapuca que servidores públicos com poder de decidir vencimentos ou distribuir subsídios armam para pegar o dinheiro dos contribuintes.

Pode-se apostar, infelizmente, que tampouco será a última —salvo se vier a se estabelecer maior equilíbrio no sistema de freios e contrapesos na definição de reajustes e na concessão de benefícios.

Não faz sentido que a decisão fique inteiramente a cargo de pessoas com interesse direto na matéria; e muito menos que qualquer vantagem seja ampliada para todos os que exerçam atividade com parentes, ainda que remoto, com a função a princípio contemplada.

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Governo reconhece falha e vetará reajuste do Judiciário

Ministro diz que o aumento é incompatível com a atual situação econômica

Para o Planalto, Renan colocou o projeto em votação em represália por ter sido incluído na lista da Lava Jato

Um dia depois da derrota no Senado com a aprovação do reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, o governo Dilma reconheceu nesta quarta-feira (1) “cochilos” na articulação política, deixou claro que vetará a proposta para acalmar os mercados e se convenceu de que não pode contar com o apoio do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL).

A aprovação do projeto, com impacto extra de R\$ 25,7 bilhões em quatro anos aos cofres públicos, ocorreu na terça (30), mesmo dia em que o ex-presidente Lula tomou café da manhã com Renan para tentar diluir a crise política enfrentada pelo Planalto.

Dilma viajava de Washington para San Francisco (EUA) na terça-feira à noite quando foi informada da aprovação do reajuste, de 59,6% em média.

Logo na manhã desta quarta, a presidente e seu ministro Nelson Barbosa (Planejamento) decidiram deixar claro que o projeto seria vetado porque ele é “insustentável”.

De San Francisco (EUA), Nelson Barbosa disse à **Folha**, por telefone, que o aumento é “incompatível com a atual situação econômica

do Brasil, é insustentável do ponto de vista fiscal e injusto do ponto de vista social”.

Por isto, disse, “não resta alternativa ao governo a não ser vetar e continuar tentando construir uma solução”.

FOGO EM ROMA

Na avaliação de assessores presidenciais, o comportamento do peemedebista, que chegou a dizer antes da votação que poderia adiá-la, mas acabou mudando de ideia, é mais um capítulo de sua “vingança” por ter sido incluído na lista de investigados da Operação Lava Jato.

Renan acredita que o governo nada fez para que seu nome não constasse entre os alvos da investigação. Nas palavras de um auxiliar de Dilma, ele “botou fogo em Roma” com o objetivo de deixar a presidente com o desgaste de barrar o aumento.

“Havia um compromisso: se não houvesse a evolução da negociação, nós tínhamos que votar”, afirmou Calheiros. “A presidente pode fazer o veto, se ela entender que é necessário, e esse veto depois será apreciado [pelos parlamentares]”, disse.

Aliados de Renan atribuem à desarticulação política a lavada de 62 votos a 0 a favor do reajuste. Lembram que o projeto está em discussão há mais de dez anos.

“Cadê o Mercadante?”, ironizavam peemedebistas. O ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante, disse a alia-

dos que a articulação política não é de responsabilidade de sua pasta e que o vice-presidente Michel Temer é quem tem tratado das votações.

O Planalto reconheceu “cochilo” e uma “total falta de coordenação”. Nos bastidores, assessores também reclamavam da atuação do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, que enviou ofício ao Senado para falar sobre a negociação de uma proposta alternativa, mas não fez um pedido enfático de adiamento da votação.

Além do reajuste do Judiciário, o Senado pode votar mais um aumento para o funcionalismo, dos servidores do Ministério Público, também em uma média de 59,4%.

A equipe econômica já ofereceu aos servidores do Executivo civil um reajuste de 21,3% dividido em três anos, a partir de 2016. O governo quer fazer dessa proposta parâmetro para a negociação com o Judiciário. Os servidores do Judiciário tiveram vários aumentos entre 2006 e 2008 e novos reajustes de 2013 para cá. Os cálculos do Planejamento indicam que o aumento acumulado no período foi maior do que a inflação.

O gasto total do Judiciário com pessoal (ativo e inativo) em 2014 foi de R\$ 31,2 bilhões, segundo o Ministério do Planejamento. (ANDRÉIA SADI, VALDO CRUZ, MARINA DIAS E FLÁVIA FORQUE)

CONTINUA

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O REAJUSTE NO JUDICIÁRIO

Governo vai vetar aumento salarial de servidores

O que o Senado aprovou

59% a 78%
(média de 59,5%) de acordo com a categoria do servidor em quatro anos, a partir de 2015

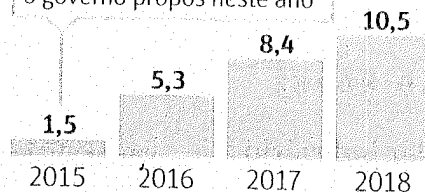
O que o governo propõe

21,3% em quatro anos, a partir de 2016 – a mesma proposta oferecida aos servidores do Executivo



Impacto do aumento aprovado, em R\$ bilhões

2% do corte de gastos que o governo propôs neste ano



117,5 mil
servidores beneficiados

Total
R\$ 25,7 bilhões



Últimos reajustes da categoria

Carreira	Salário no início da carreira	Reajuste acumulado (2006-2015)	IPCA acumulado (2006-2015)
Analista	R\$ 8.804	112%	67,44%
Técnico	R\$ 5.366	109,52%	
Auxiliar	R\$ 2.750	87,42%	

Fonte: Ministério do Planejamento

CONTINUA

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'É lamentável', diz Dilma sobre avalia aumento

FERNANDA EZABELLA
DE SÃO FRANCISCO

A presidente Dilma Rousseff classificou nesta quarta (1º) de lamentável a aprovação, no Senado, da proposta de um reajuste médio de 59,5% nos salários dos servidores do Poder Judiciário Federal.

“Não chamaria estas ações [do Senado] de desafios porque fazem parte da democracia. Achamos lamentável porque é insustentável um país como o nosso, em qualquer circunstância, dar níveis de aumento tão elevados”, disse, durante visita à sede do Google, no Vale do Silício, na Califórnia.

A presidente reconheceu que a aprovação do projeto, que teria impacto de R\$ 25,7 bilhões nos cofres públicos, segundo cálculos do Ministério do Planejamento, compromete o ajuste fiscal. “Mas não discuto veto antes da hora. Tenho que respeitar o procedimento legislativo.”

Dilma tentou minimizar o peso da derrota —até senadores petistas foram a favor do reajuste, ignorando apelos do governo para barrar a votação, na terça.

“Eu tenho que agradecer o Congresso, uma parte expressiva do ajuste fiscal foi aprovado, então eu acho que tem horas que vocês [imprensa] criam um clima que não existe.”

Ela ressaltou também, que no mesmo dia, outro tema caro ao governo, a redução da maioria penal para crimes graves, foi rejeitado na Câmara, em sintonia com a posição do Planalto.

“Então, o Congresso, como a democracia, é assim, tem dia que você ganha e dia que você perde.”

Dilma volta hoje para o Brasil após cinco dias de um giro por três cidades americanas. Sobre o clima político que a espera, afirmou: “Faz parte da realidade brasileira, eu gosto do Brasil e o clima político só me faz ficar mais atenta e me dedicar mais a resolver os problemas que necessariamente existem entre um governo e o Executivo e o Congresso”.

Ela voltou a afirmar que o ex-presidente Lula tem “todo o direito de fazer críticas a quem ele quiser. “E especialmente a mim”.

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Fachin diz que decide até agosto se participa de julgamento de planos

DE BRASÍLIA - Mais novo integrante do STF, o ministro Luiz Edson Fachin disse nesta quarta (1º) que decidirá "até meados de agosto" se participará do julgamento dos planos econômicos, um dos principais casos em discussão no tribunal e com impacto potencial bilionário para os bancos brasileiros.

Caso o ministro resolva não deliberar esse caso, não haverá quórum no Supremo para uma definição sobre a ação, que exige no mínimo oito ministros para ser apreciada. Luiz Fux, Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia já se declararam impedidos para tratar do processo.

"Tomarei [uma decisão] até meados de agosto. Vou aproveitar as férias de julho para refletir sobre isso", disse Fachin.

O julgamento do processo no STF foi suspenso em 2014 e coloca em questão eventuais perdas de poupadores com a edição de planos econômicos editados no final dos anos 1980 e início dos anos 1990.

O Ministério Público Federal estima que os bancos tenham ganhado R\$ 441 bilhões, dado contestado por BC e União. Para a Advocacia-Geral da União, os ganhos dos bancos com a execução dos planos não passaram de R\$ 26 bilhões.

02 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Nunca vi tanta delação, diz ministro do STF

Espero que tenham sido espontâneas, completa

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello afirmou nesta quarta (1º) nunca ter visto tantos acordos de delação premiada como na Lava Jato.

“Quando as coisas já não são varridas para debaixo do tapete a tendência é corrigir-se rumos. E isso é muito importante para nós termos dias melhores no Brasil. Agora, devo admitir que eu nunca vi tanta delação. Que elas, todas elas, tenham sido espontâneas”, disse o ministro.

Mais de um ano após o início das investigações sobre corrupção na Petrobras, 18 acordos foram feitos. Os acusados prometem revelar detalhes do esquema em troca de eventual redução de pena.

Novas delações aumentaram a pressão sobre o governo e o PT. Ricardo Pessoa, dono da UTC, disse que doou R\$ 7,5 milhões à campanha de Dilma por temer prejuízos em negócios com a Petrobras.

Já o lobista Milton Pasco-witch relatou que intermediou pagamento de propina ao PT e ao ex-ministro José Dirceu. (MÁRCIO FALCÃO)

Justiça libera ex-diretor da Andrade Gutierrez

DE CURITIBA - A Justiça Federal no Paraná determinou a soltura de Paulo Dalmazzo, ex-diretor da empreiteira Andrade Gutierrez, que estava preso desde o dia 19 sob suspeita de participação no esquema de corrupção na Petrobras.

Em decisão desta quarta (1º), o juiz Sergio Moro avaliou que, como Dalmazzo não tem mais vínculo empregatício com a Andrade Gutierrez ou outra empresa suspeita, não há risco à ordem pública nem de que crimes se repitam com a soltura do executivo.

Ele foi apontado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa como o contato na Andrade Gutierrez para o recebimento de propinas. Dalmazzo nega.

Ainda assim, o juiz determinou que Dalmazzo não saia do país sem autorização, não deixe sua cidade de residência por mais de 30 dias e seja impedido de prestar serviços a órgãos públicos.

O executivo também deve permanecer com bens bloqueados pela Justiça.

Pedido de liberdade para ex-diretor da Odebrecht é negado

DE CURITIBA E DE PORTO ALEGRE - O Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou, nesta quarta (1º), pedido de liberdade do ex-diretor da Odebrecht Alexandrino de Alencar, apontado como elo entre a empreiteira e políticos na Operação Lava Jato.

Para o desembargador Nilvaldo Brunoni, a prisão do executivo se justifica pela “posição de predominância” dele na Odebrecht, e há provas documentais, além de depoimentos, que mostram que a empreiteira fez transações internacionais suspeitas pelas quais ele é responsabilizado.

Preso desde o dia 19, o executivo acompanhou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em viagens ao exterior. Alexandrino pediu demissão do cargo de diretor de Relações Institucionais na semana passada.

PAINEL DO LEITOR

Reajuste do Judiciário

Ignorando a situação econômica, o Congresso aprovou para o Judiciário um reajuste impagável (“Senado aprova reajuste médio de 60% ao Judiciário”, “Poder”, 1º/7). Parece que não veem o que acontece no mundo e especificamente na Grécia. Nossos congressistas vêm aprovando uma série de vantagens para determinadas categorias, sem respaldo econômico. A presidente vetará o projeto, e jamais um reajuste de tal natureza poderá ser pago. De onde sairá o dinheiro para essa mordomia, se não de um aperto maior ainda em cima de todos os brasileiros?

HEITOR VIANNA P. FILHO (Araruama, RJ)

02 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Justiça decide na semana que vem se decreta falência da Ronconi

Anna Paula Franco

O Tribunal de Justiça do Paraná vai decidir na próxima quarta-feira (8) se a empresa Ronconi, fabricante de colchões com sede no Paraná há 94 anos, terá chance de recuperação judicial ou terá a falência confirmada, conforme decisão da 2.ª Vara Cível de Colombo, de maio deste ano.

As dificuldades financeiras da empresa levaram ao início do processo de recuperação judicial em dezembro de 2012. A primeira proposta foi anulada pela Justiça por considerar o plano insuficiente para quitar as dívidas trabalhistas, de garantia real, além dos R\$ 41 milhões em débitos com fornecedores e bancos. A Ronconi, que chegou a ter 700 funcionários entre 2009 e 2010, encerrou as atividades em janeiro de 2015 e registrou um faturamento médio mensal em 2014 de R\$ 600 mil.

Em outubro do ano passado, a empresa teve o segundo plano de recuperação judicial avaliado em assembleia pelos credores. A proposta de alienação do parque fabril e do

maquinário ocioso para quitação dos compromissos em até 12 meses foi aprovada pela maioria, mas rejeitada pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), credor em R\$ 1,3 milhão por garantia real.

De acordo com o advogado da empresa, Heitor Redeck, a reprovação do BRDE esteve apoiada no montante da dívida trabalhista da Ronconi, que mantém a discussão dos débitos na Justiça.

Entraves

Na avaliação de Redeck, a demora da decisão do Judiciário a partir da aprovação da assembleia colaborou para a decretação da falência da empresa. "Em geral, a sentença de homologação é emitida até um mês após a assembleia. Neste caso, foram mais de sete meses, o que contribuiu para a empresa fechar as portas e ter a falência decretada, pois dependia de capital de terceiros para manter as atividades", avalia.

Na falência, a prioridade para a quitação é com a dívida tributária, que, no caso da Ronconi, já teria garantias em precatórios. Para o advogado, a questão não recebeu o tratamento adequado à lei de recuperação judicial. "A empresa reduziria as operações para quitação das dívidas, mas não pode negociar seus ativos, como parque fabril e maquinário, porque ainda havia pendências sobre essa decisão."

02 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Dilma vai vetar reajuste de até 78% para o Judiciário

Projeto aprovado pelo Senado na terça-feira custará R\$ 25,7 bilhões nos próximos 4 anos. Planalto alega que o aumento compromete o ajuste fiscal

BRÁSÍLIA E MOUNTAIN VIEW
Das agências

A presidente Dilma Rousseff vai vetar o reajuste salarial de 55% a 78% para os servidores do Judiciário, dependendo da função. O reajuste foi aprovado na noite de terça-feira (30) no Senado. O projeto elevará os gastos públicos em R\$ 25,7 bilhões nos próximos quatro anos (R\$ 1,5 bilhão só em 2015). O argumento do governo para vetar a proposta será que o aumento compromete o ajuste fiscal e é socialmente injusto.

Dos Estados Unidos, para onde viajou, Dilma criticou a aprovação do reajuste. "Achamos lamentável, porque é insustentável um país como o nosso, em qualquer circunstância, dar níveis de aumento tão elevados", disse a presidente. Segundo ela, tal nível de reajuste "de fato, compromete o ajuste fiscal". A presidente, entretanto, desconversou quando foi questionada se irá vetar aumento salarial

ao Judiciário. "Não discuto veto antes da hora", afirmou.

Apesar disso, o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, foi enfático ao assegurar que "não resta outra alternativa ao governo a não ser vetar" o projeto. Segundo ele, a proposta aprovada pelo Congresso é incompatível com o ajuste fiscal e injusta socialmente. "A sociedade brasileira está passando por ajustes, em que várias empresas estão passando por dificuldades e o desemprego sobe. Não é razoável propor um aumento entre 55% a 78% para os servidores do Judiciário."

Barbosa disse ainda que o Planalto tentará negociar outra proposta para garantir aumento salarial para os funcionários da Justiça. O governo chegou a propor reajuste de 21,3% dividido em três anos, a partir de 2016. A alternativa, porém, não agradou aos servidores do Judiciário, que pressionaram o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a colocar em votação a proposta original, mais favorável a eles.

Cochilo

O Palácio do Planalto reconheceu que "cochilou" e que cometeu "erros conjuntos" na articulação política para evitar a aprovação do projeto no Senado. Auxiliares da presidente Dilma disseram ter havido "total falta de coordenação" e reclamaram que os senadores da base aliada não

cumpriram o que foi combinado com o vice-presidente, Michel Temer, articulador político do governo, de negociar uma alternativa à proposta e adiar a apreciação do projeto em plenário. Até o início da tarde da terça-feira, havia um acordo para adiar a votação do projeto em troca de uma negociação da proposta alternativa, mas o acerto acabou não sendo cumprido.

Temer disse nesta quarta-feira (1.º) que ainda aposta em um acordo entre parlamentares, governo federal e servidores do Judiciário para definir outro índice de reajuste para a categoria.

Críticas no Judiciário

Até mesmo no Judiciário houve críticas ao índice de reajuste aprovado. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin defendeu cautela neste momento de contenção dos gastos públicos.

Dilma e os delatores

02 JUL 2015

Quando diz “não respeito delator”, Dilma está dando a entender que seria melhor que Ricardo Pessoa permanecesse calado. Quem ganharia com isso?

“É fundamental que o país pare de ter impunidade (...) Quero lembrar que duas leis aprovadas no meu governo no ano passado dão base para esse processo de investigação da Petrobras (...) A outra, que regulamentou justamente a delação premiada, a 12.850.” Esta é Dilma Rousseff, em um debate da campanha presidencial do ano passado, orgulhando-se de ter sancionado a Lei 12.850/2013. Mas, quando uma delação premiada em específico — a do empresário Ricardo Pessoa, dono da UTC e apontado pelas investigações da Lava Jato como líder do cartel de empresas que participava da sangria da Petrobras — apertou o calo da presidente, por mencionar supostas doações ilegais de campanha, Dilma saiu-se com um irritado “não respeito delator”, em entrevista durante sua visita aos Estados Unidos.

E emendou fazendo as mais disparatadas referências à sua própria experiência de prisioneira durante a ditadura militar (quando tentaram, por meio da tortura, fazer dela uma “delatora”, explicou Dilma), e à Inconfidência Mineira, desbaratada graças às informações dadas por Joaquim Silvério dos Reis às autoridades portuguesas. São comparações que não se sustentam e ainda representam um insulto às instituições envolvidas nas investigações da Lava Jato, como afirmou o jornalista Elio Gaspari em sua coluna na **Gazeta do Povo** de quarta-feira, dia 1.º. Afinal, a Lava Jato vem sendo conduzida em consonância com as leis do país, e não na base da arbitrariedade; ao contrário de Dilma e de outros companheiros de armas, nenhum dos investigados da Lava Jato foi coagido fisicamente a falar: todos o fizeram de livre e espontânea vontade, talvez olhando para o caso de Marcos Valério, o operador financeiro do mensalão, que só mostrou a intenção de contar tudo o que sabia quando já era tarde demais e não tinha quase nada a acrescentar; sem o benefício da delação premiada, Valério foi condenado a quase 40 anos de prisão.

Além disso, é preciso lembrar que o teor de qualquer delação premiada só beneficia o delator se investigações posteriores comprovarem o que ele diz. E, ao homologar a delação de Ricardo Pessoa, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki entendeu que seu conteúdo trazia informações importantes que mereciam uma análise mais apurada.

Quando diz “não respeito delator”, Dilma está dando a entender que seria melhor que Ricardo Pessoa permanecesse calado. Mais de 20 anos atrás, certamente não foi es-

sa a avaliação do PT sobre Pedro Collor: suas denúncias deram início às investigações que levaram ao impeachment do irmão de Pedro, o ex-presidente (e hoje aliado do petismo) Fernando Collor — o episódio ainda contou com outro delator, o motorista Eriberto França. Sem as declarações de Roberto Jefferson, o Brasil dificilmente teria tomado conhecimento do mensalão — mas este é um delator que o PT provavelmente também despreza. Fora do país, as delações também tiveram consequências importantes: nos Estados Unidos, o famoso caso Watergate, que levou à queda do presidente Richard Nixon, só virou um grande escândalo graças ao informante Garganta Profunda.

A quem interessa que membros de um grupo criminoso não contem às autoridades tudo o que sabem? A resposta é óbvia: apenas àqueles que pretendem seguir delinquindo impunemente. Quando vigora o silêncio, perde toda a sociedade, especialmente naqueles casos que envolvem o mau uso dos recursos públicos. O delator, quando se trata de um *insider*, não deixa de ser um criminoso: também merece punição. Mas isso não autoriza ninguém a desqualificar de antemão as informações que ele presta: se comprovadas, são um valioso auxílio no combate à impunidade.

02 JUL 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Fachin decidirá em breve

O paranaense Luiz Edson Fachin, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), irá decidir até meados de agosto se irá participar do julgamento da constitucionalidade dos planos econômicos das décadas de 80 e 90 e as decorrentes perdas na poupança. O julgamento está suspenso na Corte por falta de quórum. "Vou aproveitar as férias de julho [recesso do STF] para refletir sobre isso. Estou construindo a decisão que devo apresentar até meados de agosto. Aproveitarei o mês de julho para firmar o restinho da convicção que falta", disse Fachin à Agência Brasil. Fachin já advogou em uma ação sobre o prazo prescricional envolvendo o tema.

Na dependência do STF

O juiz Sergio Moro, que comanda os processos da Operação Lava Jato, afirmou em despacho enviado ao Tribunal Superior Eleitoral que o depoimento do empresário Ricardo Pessoa, dono da UTC, sobre supostos repassês ilegais à campanha de Dilma Rousseff depende de autorização do Supremo Tribunal Federal. Moro disse que a autorização do Supremo é necessária porque Pessoa fechou acordo de delação premiada que está sob sigilo. Uma eventual manifestação dele sobre Dilma, que tem foro privilegiado, poderia atrapalhar o restante das investigações.

APOSENTADORIA Senado aprova PEC da Bengala para todos os servidores públicos

I O Senado aprovou nesta quarta-feira (19), o projeto que estende os efeitos da chamada PEC da Bengala para todos os servidores públicos da União, estados e municípios. Com isso, a idade da aposentadoria obrigatória no funcionalismo público passa a ser 75 anos e não mais 70, assim como aconteceu com os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O autor da proposta, senador José Serra (PSDB-

SP), argumenta que, ao postergar a aposentadoria dos servidores, a medida vai trazer uma economia às três esferas públicas de R\$ 1 bilhão. Ele também afirma que hoje, com a melhoria da expectativa de vida, muitas pessoas querem ter a opção de se aposentar mais tarde para continuar ganhando o salário integral. O texto segue agora para a apreciação na Câmara dos Deputados. Apesar de o projeto ter sido aprovado por 59 votos a 5, a constitucionalidade da matéria foi questionada por diversos parlamentares.

02 JUL 2015

GAZETA DO POVO

MPrelata supostos repasses ilegais à campanha de Richa

Denúncia da Operação Publicano detalha quatro situações em que o destino da suposta propina teria sido a campanha tucana

Fábio Silveira, do JI

Quatro das 124 situações narradas pelo Ministério Público (MP) do Paraná na ação penal proposta na segunda-feira (29), concluindo a segunda fase da Operação Publicano, apontam que o destino da suposta propina obtida por auditores fiscais teria sido a campanha à reeleição do governador Beto Richa (PSDB). O PSDB nega.

Nas quatro passagens, é citado o empresário e primo distante do governador Luiz Abi Antoun, suspeito de ser o operador do esquema na Receita Estadual. A Publicano investiga o favorecimento à sonegação fiscal em troca de propina.

Duas das situações narraram que a KPS Industrial Ltda., de Apucarana, teria pago R\$ 1,4 milhão de propina aos auditores entre 2013 e 2014, o que teria permitido à empresa usar R\$ 5,6 milhões em créditos fictícios de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

(ICMS) para abater dívidas com o Fisco. Esses créditos teriam sido gerados a partir de operações comerciais que não existiram e que, por isso, são tratados como “fictícios” pelos promotores. O valor da propina equivaleria a 25% do que a empresa teria lançado como crédito para abater o imposto devido.

Na denúncia, promotores dizem que, de R\$ 1,4 milhão pago em propina, R\$ 800 mil teriam sido repassados a Luiz Abi e, depois, à campanha de Beto Richa. Os R\$ 800 mil teriam sido pagos em dez parcelas de R\$ 80 mil. O restante teria obedecido a uma divisão que auditores faziam entre eles.

Conforme a denúncia, o representante da empresa, Sérgio Fujiwara, teria tomado a iniciativa de procurar os auditores para propor o “negócio”. Em 11 de maio e em 2 de junho, depois de divulgados dados sobre a delação premiada do ex-inspetor-geral de fiscalização da Receita de Londrina Luiz Antônio de Souza, a KPS teria retificado o lançamento dos créditos “fictícios” de julho de 2013 a dezembro de 2014, “zerando” todos eles.

Outras situações

Nas outras duas situações narradas pelo MP, não foi apurado o valor que teria sido pago como propina pela empresa. Conforme a denúncia, Luiz Pontes de Oliveira Filho, que seria um dos

“responsáveis pela arrecadação de campanha de Richa à reeleição”, teria abordado José Roberto Pontalti, da Pontalti Indústria e Comércio de Resíduos de Madeiras, de Arapongas, para pedir doação eleitoral. Diante da negativa do empresário, os auditores teriam iniciado uma fiscalização na empresa, que só foi interrompida depois que o dono aceitou fazer uma doação à campanha do atual governador.

PSDB NEGA

O PSDB divulgou nota dizendo que “ressalta novamente que todas as doações recebidas na campanha de 2014 foram declaradas, registradas e aprovadas integralmente pela Justiça Eleitoral”.

OUTROCLADO

O empresário Sérgio Fujiwara, da KPS, não foi localizado pela reportagem. O advogado de Luiz Abi Antoun também não retornou o contato feito. Luiz Pontes de Oliveira Filho não foi localizado. O empresário José Roberto Pontalti, da Pontalti Indústria e Comércio de Resíduos de Madeiras, confirmou ter sido procurado por Luiz Pontes com um pedido de contribuição para a campanha de Beto Richa (PSDB), mas negou que tenha feito qualquer doação. Sobre a fiscalização da Receita, Pontalti afirmou que ela ainda não foi concluída. Luiz Pontes, que é seu amigo, não relacionou o pedido de doação à campanha com a fiscalização da Receita.

02 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Universidades privadas vão contestar na Justiça prioridade para Norte e Nordeste no Fies

A Federação Nacional de Escolas Particulares (Fenep), que representa universidades privadas, contestará na Justiça o novo critério do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) de oferecer mais vagas no Norte e no Nordeste. "O aluno pobre do Sudeste precisa do financiamento tanto quanto o do Nordeste", disse a presidente da Fenep, Amábilis Pácios. "Parece mais uma forma de atender à base eleitoral da [presidente] Dilma."

Em junho, o ministro Renato Janine Ribeiro (Educação) anunciou 61,5 mil novos financiamentos estudantis, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Segundo Janine, a medida foi tomada para que "as regiões que têm um certo atraso em relação ao Sul e Sudeste possam se aproximar do patamar deles". A Fenep aguarda apenas a publicação da portaria com as novas regras para entrar na Justiça federal com pedido de mandado de segurança, para barrar a alteração. Até o ano passado, não havia política indutora no Fies para privilegiar regiões do país.

O Ministério da Educação afirmou que "todos os critérios utilizados para o novo Fies foram amplamente debatidos e pactuados com as entidades representativas das instituições de ensino superior e têm por único objetivo atender critérios técnicos e de inclusão social".

Pela Constituição, a União pode agir para tentar diminuir as desigualdades regionais. Mas a Fenep diz que a mudança no Fies traz discriminação aos alunos também em dificuldades no Sul e Sudeste.

A Fenep reúne sindicatos patronais do ensino superior privado. A entidade diz representar mais de 2 mil instituições de ensino, que têm mais de 7 milhões de alunos.

Ex-juiz Nicolau dos Santos Neto tenta reaver aposentadoria

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como Lalau e condenado por desviar cerca de R\$ 170 milhões da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo na década de 1990, tenta novamente reaver a aposentadoria. Ele foi beneficiado por um decreto presidencial do final de 2012 que concedeu a libertação de presos que já tinham cumprido parte de suas penas – o que na linguagem jurídica recebe o nome de indulto de Natal – e foi solto há um ano, após cumprir pena desde 2000. Devido à condenação criminal e a sua prisão, o Tribunal Regional do Trabalho cassou a aposentadoria do ex-juiz. A defesa já havia tentado reaver a aposentadoria, afirmando que o benefício deveria ter sido pago pelo menos até 2013, quando o Supremo Tribunal Federal certificou o chamado trânsito em julgado de seu processo – um jargão jurídico para o fim definitivo da ação. Em fevereiro, o pedido foi negado, mas ainda cabia recurso.

José Riva, o 'maior ficha-suja do país', volta a ser preso no Mato Grosso

Uma semana após sair da cadeia por decisão do Supremo Tribunal Federal, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso José Riva (PSD) voltou a ser preso nesta quarta-feira (1º), em Cuiabá, por determinação judicial. Riva é investigado por suposta participação em um esquema de desvio de R\$ 60 milhões por meio de licitações fraudulentas. Ele ficou detido durante quatro meses e foi solto no último dia 24. A justificativa para a nova decisão foram "fatos novos" encontrados na investigação e ainda não divulgados. A defesa de Riva afirma que a prisão é "estarrecedora" e uma "clara afronta ao Supremo". "Para mim é cristalino que há uma violação chapada ao que foi determinado pelo STF", disse o advogado Rodrigo Mudrovitsch. A defesa diz que recorrerá da decisão.

Urnas eletrônicas 1

Excelente a exposição de Adolfo Sachsida no artigo "Urnas eletrônicas, você confia nelas?" (*Gazeta*, 1º/7). Trabalhei com estatística por muitos anos, e em 2004, fui contatado para elucidar o que se passou nas eleições de alguns municípios da Região Metropolitana de Curitiba naquele ano. Desenvolvemos um trabalho estatístico nas planilhas de resultados da votação que demonstraram indícios de fraude.

Ney Gonçalves de Almeida

Urnas eletrônicas 2

Não é o governo que guarda a chave alguma das urnas; é o TSE que faz todo o processo. Não existe no mundo inteiro nenhum sistema ou equipamento que seja infalível. Cedo ou tarde as pessoas descobrem como burlar. Querer culpar as urnas pelo resultado das eleições é mais uma tentativa de golpe. Aliás, os Estados Unidos usam, sim, urnas eletrônicas em alguns estados, já que lá cada estado é livre para adotar o sistema que quiser.

Abner Plcinatto

Judiciário

Os juízes de primeira instância deveriam lutar para que suas decisões tenham força para manter os condenados na prisão. Recurso para instância superior deveria ser possível só com fato novo ou erro no processo. Ou então por que não levar tudo para o STJ e economizar todas as despesas de primeira e segunda instâncias?

Wilson T. Junior

Sérgio Moro

Sobre a coluna de Paulo Brigueo "Oro por Moro" (*Gazeta*, 29/6), não é segredo para ninguém que o juiz Sérgio Moro inspirou-se na Operação Mãos Limpas (*Mani*

Pulite), ação da Justiça italiana comandada pelo juiz Di Pietro. Ela colocou 6.059 pessoas sob investigação, incluindo quatro ex-primeiros-ministros, e terminou com um saldo positivo. Esperamos que o mesmo aconteça aqui também.

Reginaldo Perelra

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal

Não reduziram a maioridade penal, então sugiro que seja feita uma revisão no Estatuto da Criança e do Adolescente. Não iremos lotar ainda mais as cadeias, mas algo deve ser feito contra os adolescentes que estão em conflito com a lei. A impressão que se tem é que os jovens podem fazer o que bem entenderem e não acontece nada. Se alguém tem capacidade para roubar, deveria ter a mesma capacidade de responder pelos seus atos.

Claudio Prevedello Bento

02 JUL 2015

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Restituição ou compensação da contribuição previdenciária.

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER,

sócio-fundador, G.A.Hauer Advogados

Associados (geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração: Lucelene Oliveira de Freitas,

G.A.Hauer Advogados Associados

Em 26 de novembro de 1999 foi editada a Lei 9.876, que, entre outras disposições, incluiu no art. 22 da Lei 8.212/91 o inciso VI, por meio do qual as empresas passaram a se sujeitar ao recolhimento da contribuição previdenciária de 15% sobre o valor dos serviços que lhes viessem a ser prestados por cooperados por meio de cooperativas de trabalho.

Desde então, muitas empresas vinham discutindo judicialmente essa incidência, haja vista que na contratação de planos de saúde não há necessariamente a prestação de serviços, pagando a empresa pela cobertura de riscos que possam ser enfrentados pelos

seus colaboradores. Além disso, é a própria cooperativa que remunera os médicos cooperados que atendem os pacientes, não havendo, portanto, prestação de serviços diretamente à empresa, a qual pratica tão somente estipulação em favor de terceiro.

Portanto, a lei, ao exigir contribuição sobre o faturamento da empresa cooperativa, extrapolou a norma contida no art. 195, inciso I, "a", da Constituição Federal, que prevê o financiamento da Seguridade Social por meio de contribuição social incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos de pessoa física que preste serviços às empresas. Também houve afronta ao inciso I do art. 154 da Constituição Federal, o qual confere à lei complementar competência exclusiva para o estabelecimento de normas gerais em matéria tributária.

Com efeito, ante a ausência de supedâneo constitucional para a incidência da referida contribuição, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário 595.838/SP, declarou a inconstitucionalidade da exigência. O caso estava

submetido à sistemática do art. 543-B do Código de Processo Civil, que prevê a subsunção dos recursos sobrestados à decisão proferida pelo STF, quando na matéria posta em litígio ficar constatada a existência de repercussão geral, o que se verificou nesse caso. A decisão, portanto, atinge todas as ações em andamento que versem sobre o mesmo objeto e aquelas que eventualmente venham a ser ajuizadas.

Porém, em razão do disposto no art. 19 da Lei 10.522, de 2002, e na Portaria Conjunta PGFN/RFB 1, de 2014, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil se encontram vinculadas às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça em assuntos de interesse da Fazenda Nacional.

Por essa razão, a Coordenação de Atuação Judicial perante o Supremo Tribunal Federal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional publicou a Nota PGFN/CASTF 174/2015, propondo a inclusão do tema na lista de dispensa de recorrer e contestar prevista naquela lei.

Assim, considerando essa determinação e o fato de que o STF afastou a modulação dos efeitos da decisão (quando essa se aplica somente a fatos futuros), as empresas poderão efetuar o levantamento e atualização dos valores recolhidos nos últimos cinco anos e requerer, administrativamente, a sua restituição ou compensação.

02 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Projeto legaliza entrega de crianças para adoção

Auber Silva

Grupo Folha

Parceria firmada entre o Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente da Comarca de Londrina (NAE) e a 1ª Vara da Infância e Juventude permite que mães da cidade entreguem legalmente seus filhos para adoção. Batizado de "Entrega Legal", o projeto já existe em outros Estados e cidades do Paraná e foi lançado oficialmente na tarde de ontem.

A intenção é oferecer acompanhamento de saúde, psicológico e social às mães e gestantes em condições de risco, para que elas possam decidir se realmente desejam ou não colocar a criança para adoção. "A ideia é legalizar o que hoje acontece de forma ilegal e irregular, evitando que a criança seja entregue a uma pessoa que também não terá as melhores condições para criá-la", enfatizou a psicóloga Vivian Senegalia Morete, referência técnica do NAE. Durante todo o processo, as interessadas passam por avaliações e aconselhamentos.

O projeto não tem restrições quanto à renda das mulheres ou à idade da criança. "Não tem uma regra específica, mas

o foco são as mulheres que já vêm do Cras [Centro de Referência de Assistência Social], do Conselho Tutelar e até mesmo das unidades básicas de saúde. Não existe, também, um limite de idade para a entrega legal, mas sabemos, até pelas situações irregulares que encontramos, que o maior grupo é de recém-nascidos e crianças pequenas", explicou.

Neste primeiro momento, o principal objetivo do projeto é orientar os profissionais que formam a rede de proteção à criança para conscientizar as futuras mães sobre a entrega legalizada para adoção. "Precisamos tirar esse olhar estigmatizado que faz com que as mães entreguem seus filhos irregularmente, sem apoio ou proteção. A ideia é orientá-la e, se ela quiser, que faça às claras, de forma legal. É melhor para ela e para a criança", acrescentou a psicóloga.

Apesar do alvo da iniciativa ser mães que já estão em contato com a assistência social, qualquer pessoa pode procurar o NAE para pedir apoio ou indicar alguém ao programa. O núcleo funciona no Fórum (Avenida Duque de Caxias, 689) e também pode ser contatado pelos telefones (43) 3372-3228 e 3372-3229.

02 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

De cada três pessoas, uma conhece criança vítima de violência

Paula Laboissière

Agência Brasil

Brasília – Pesquisa da organização não governamental Visão Mundial revela que 76% das pessoas no mundo sabem de pelo menos um caso de criança vítima de violência e quase um terço a conhece pessoalmente. Os dados mostram que 62% dos entrevistados acreditam que o problema cresceu nos últimos cinco anos e quase a metade acredita que não se está fazendo o suficiente para punir as pessoas que cometem esse crime.

O estudo, divulgado hoje ontem durante seminário internacional em Brasília, ouviu mais de 11 mil pessoas em 28 países, inclusive o Brasil. Para a representante da Visão Mundial Brasil, Karina Lira, os resultados mostram que a violência contra crianças está se tornando um problema comum e crescente. Ela destacou que em alguns casos, as atitudes reveladas nas respostas dos entrevistados refletem a realidade, mas em outros, não.

“Grande parte da violência contra crianças é cometida no espaço familiar e por pessoas conhecidas”, destacou Karina Lira. No entanto, 61% das pessoas ouvidas pensam que o risco é maior em lugares públicos e no transporte público. “Há uma lacuna clara entre o que se percebe como risco para a criança e a realidade”.

A pesquisa mostra que três quartos da população acredita que experiências individuais como a falta de conhecimento sobre a violência contra crianças, o histórico de abuso e consumo excessivo de substâncias químicas são as causas mais comuns nesses casos. Fatores externos como a pobreza, as práticas culturais, o crime organizado e abuso por forças armadas são frequentemente menos vistas como causas para o problema.

Defensoria denuncia agressões a jovens

São Paulo – A Defensoria Pública de São Paulo denunciou à Justiça casos de agressões que teriam sido cometidas por funcionários da Fundação Casa contra adolescentes em uma unidade da capital paulista. Os defensores

pedem que os servidores sejam afastados, a unidade, fechada, e que a polícia instaurar inquérito para apurar cri-

me de tortura. A Fundação Casa é o órgão do governo paulista responsável pela aplicação de medidas socioe-

ducativas a adolescentes em conflito com a lei no Estado. A unidade alvo da apuração da Defensoria é a Cedro,

no Complexo Raposo Tavares, que atualmente conta com 82 adolescentes internados. (Folhapress)

*Casos teriam sido
cometidos por
funcionários da
Fundação Casa em SP*

02 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Quatro auditores da Receita permanecem presos

Entre eles está o delator Luiz Antonio de Souza que, segundo a defesa, desistiu de habeas corpus e já teria começado a cumprir pena pelos crimes

Loriane Comeli

Reportagem Local

Entre março e junho, a 3ª Vara Criminal de Londrina, acatando pedidos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), decretou a prisão de mais de 70 pessoas, incluindo mais de 40 auditores, contadores, advogados e empresários envolvidos no organização criminosa que agia na Receita Estadual de Londrina. Destes, apenas quatro seguem presos: os auditores Luiz Antonio de Souza, José Luiz Favoreto, Roberto Oyama e Ataliba José de Souza Filho, o último a ser preso, na última segunda-feira.

Ontem, o advogado e contador José Dias Paiva, de Rolândia, obteve habeas corpus do ministro da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior, o mesmo que libertou praticamente todos os investigados nas duas fases da Operação Publicano.

Paiva havia sido preso na última segunda-feira. Segundo seu advogado, Walter Bittar, Paiva teve seu nome mencionado no esquema por ter participado de uma reunião na qual o proprietário de uma

empresa recebeu proposta para sonegar impostos em troca de propinas. “Desde o início o meu cliente instruiu o empresário a não aceitar a proposta. Ele participou apenas como contador da empresa, não teve qualquer participação na proposta de corrupção ou com o esquema.”

O auditor Luiz Antonio de Souza, que fez delação premiada ao Gaeco e entregou as minúcias do esquema aos promotores, não será colocado em liberdade tão rápido. A defesa, no acordo - já homologado pela Justiça - comprometeu-se a desistir dos habeas corpus anteriormente protocolados. Assim, Souza começou a cumprir pena, conforme explicou seu advogado, Eduardo Duarte Ferreira. “No acordo, foi fixada uma pena que ele já começou a cumprir. Ao final dos processos, independentemente do tamanho da pena a que seja condenado, ele cumprirá apenas o que ficou estabelecido neste acordo de delação premiada.”

O acordo de delação inclui as fraudes na Receita Estadual e o esquema de exploração sexual de adolescentes, no qual Souza também está envolvido. Ele foi preso em flagrante em 13 de fevereiro ao ser flagrado em um motel com uma adolescente. Além disso, o acordo também implica a devolução

de R\$ 20 milhões acrescidos ao patrimônio do auditor em decorrência do recebimento de propina.

Favoreto, que já obteve habeas corpus nos casos de corrupção na Receita, segue preso em razão de envolvimento nos casos de exploração sexual.

Já Oyama permanece detido cautelarmente porque solto efetivamente ofereceria risco de continuar a praticar crimes. Até mesmo o ministro Reis Júnior negou habeas corpus para ele. Este auditor está afastado da Receita de Londrina - por ordem judicial, em razão de suposto enriquecimento ilícito - desde 2003. No processo administrativo disciplinar, foi absolvido por falta de provas. Mesmo assim, afastado, em 2011, Oyama teria exigido propina de R\$ 200 mil de um empresário. Seu último salário, em maio, foi de R\$ 31 mil.

“Esta situação demonstra a falência geral dos órgãos de persecução penal”, declarou o promotor Renato de Lima Castro, na última terça-feira. “É preciso mais agilidade inclusive da própria Receita em punir e demitir os maus funcionários.” (Colaborou Auber Silva/Grupo Folha)

02 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Empreiteiro é libertado

A Justiça Federal no Paraná determinou a soltura do executivo Paulo Dalmazzo, ex-diretor da empreiteira Andrade Gutierrez, que estava preso desde o dia 19 pela Polícia Federal sob suspeita de participação no esquema de corrupção na Petrobras. Em decisão de ontem, o juiz Sérgio Moro avaliou que, como o investigado não tem mais vínculo empregatício com a Andrade nem com outra empresa suspeita, não há risco à ordem pública nem de que outros crimes se repitam. O executivo foi apontado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, em depoimento de delação premiada, como o contato na Andrade Gutierrez para o recebimento de propinas. Dalmazzo nega as acusações.

Ex-diretor da Odebrecht segue preso

Foi negado, ontem, o pedido de liberdade do ex-diretor da Odebrecht Alexandrino de Alencar, apontado pelas investigações da Operação Lava Jato como elo entre a empreiteira e políticos. Para o desembargador Nivaldo Brunoni, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a prisão preventiva do executivo se justifica pela "posição de predominância" de Alexandrino na Odebrecht. O executivo, que era diretor de Relações Institucionais da empresa, está preso desde o dia 19. Ele ficou conhecido por ter acompanhado o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em viagens ao exterior. Alexandrino pediu demissão na semana passada, quatro dias depois da prisão. Para Brunoni, há provas documentais, além de depoimentos de colaboradores, que mostram que a empreiteira fez transações financeiras internacionais suspeitas - Alexandrino foi apontado como responsável por essas operações. Segundo as investigações, há indícios de que tenha ocorrido pagamento de propina por meio desse expediente. Alexandrino está preso preventivamente, por tempo indeterminado.

MAZZA

Oposição

Correta a postura da oposição em tentar com emenda a concessão dos 8,17% aos funcionários legislativos já obtida pelo Judiciário, Procuradoria da Justiça e Tribunal de Contas. Há coerência no fato de estar reprisando os valores que pretendeu para o funcionalismo em geral. De qualquer forma, há deslealdade em relação ao governador, o maior interessado no ajuste fiscal, por parte dos outros poderes que poderia pela persuasão convocá-los à cooperação e não alhear-se da questão como acabou fazendo.

02 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Ex-juiz Nicolau tenta reaver aposentadoria

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como Lalau e condenado por desviar cerca de R\$ 170 milhões da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo na década de 1990, tenta novamente reaver a aposentadoria. Ele foi beneficiado por um decreto presidencial do final de 2012 que concedeu a libertação de presos que já tinham cumprido parte de suas penas - o que na linguagem jurídica recebe o nome de indulto de Natal - e foi solto há um ano, após cumprir pena desde 2000. Devido à condenação criminal e sua prisão, o Tribunal Regional do Trabalho cassou a aposentadoria do ex-juiz.

'Indulto pleno'

A defesa já havia tentado reaver a aposentadoria, afirmando que o benefício deveria ter sido pago pelo menos até 2013, quando o Supremo Tribunal Federal certificou o chamado trânsito em julgado de seu processo - um jargão jurídico para o fim definitivo da ação. Em fevereiro, o pedido foi negado, mas ainda cabia recurso. De acordo com o Ministério Público Federal, a defesa do ex-juiz pede agora, no recurso, que seja reconhecida e declarada a extensão do indulto às penas acessórias (perda da aposentadoria e privação de bens) ou que seja reconhecida a prescrição das ações penais porque ele teria obtido indulto pleno, "que põe fim a todo o processo e respectivas penas acessórias". A Procuradoria contestou o pedido, afirmando que não há respaldo legal porque o indulto concedido compreenderia somente o cumprimento da pena, "mantendo-se os demais efeitos condenatórios".

02 JUL 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DESESPERO DE

MÃE

Em busca de notícias sobre investigação da morte de Tayná, mulher se acorrenta na DH

Leilane Beneita
tribuna@tribuna.com.br

A revolta pela demora da polícia em relação ao assassinato de Tayná Adriane da Silva, 14 anos, levou a mãe da garota, Cleusa da Silva, a uma atitude extrema: ela acorrentou-se na escadaria da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) na tarde de ontem. “Nem conheço o delegado que está cuidando do caso agora”, comentou Cleusa, indignada. O crime completou dois anos na semana passada.

“Não tem um dia que eu acorde e não pense na minha filha. Quero uma resposta, uma solução”, desabafou a mãe. Ela reclamou que ouve muitos boatos sobre a investigação, mas ninguém lhe repassa informações sobre o caso. “Me acorrentei para ver se o delegado nos atende. Teve uma semana que cheguei a vir à DHPP três vezes”, disse.

TROCAS

Seis delegados assumiram o comando das investigações. “Trocaram o delegado como se troca de calça ou de camisa”. Ela acredita que os quatro rapazes presos dias após o assassinato são os responsáveis pela morte da filha.

O advogado da família, Luis Gustavo Janiszewski, se disse surpreso com a atitude de Cleusa. Ele também questiona o porquê de os quatro detidos não terem sido denunciados. “Isso não cabe à polícia. Isso cabe ao Ministério Público”, disse.

Minutos depois da chegada do advogado, o delegado responsável pelo caso, Marcelo Lemos de Oliveira, recebeu a mãe de Tayná.

Processo está sob sigilo de justiça

Samuel Bittencourt
tribuna@tribuna.com.br

O processo sobre o assassinato da adolescente, em Colombo, corre sob sigilo de justiça. Tayná desapareceu em 23 de julho de 2013 e foi encontrada morta três dias depois, em um poço num matagal. O delegado Marcelo Lemos de Oliveira, responsável pela investigação, falará com a imprensa hoje, mas a investigação ainda continua sob sigilo.

Na época do crime, quatro homens que trabalhavam em um parque de diversões foram detidos como suspeitos pela autoria do crime. Porém, depois disso a investigação tornou-se turbulenta e passou a ser acompanhada pelo Ministério Público. Isso porque a confissão teve indícios de ter sido obtida através de tortura.

POLICIAIS

O Ministério Público chegou a denunciar 21 policiais por en-

volvimento na prática de tortura. Segundo o órgão, a sentença que apura a má conduta dos policiais já está em fase final de instrução, aguardando apenas pela sentença.

Enquanto o caso da tortura já se aproxima do fim, o crime da Tayná está longe de estar esclarecido. Mesmo após a exumação do corpo da jovem, há quase dois anos, na investigação não há indícios de quem seria o autor do assassinato.

02 JUL 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

ENQUADRADOS

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) protocolou na última segunda-feira a ação penal que encerra a segunda fase da Operação Publicano, que investiga um suposto esquema de favorecimento à sonegação fiscal em troca de propina na Receita Estadual. Ao todo, 125 pessoas foram denunciadas, entre as quais o parente do governador Beto Richa (PSDB) Luiz Abi Antoun. Entre os denunciados estão, também, 57 auditores fiscais, nove contadores (dois deles também são advogados) e 59 "particulares", principalmente empresários. Todos são acusados de corrupção ativa e passiva, de concussão (corrupção praticada pelo agente público), de organização criminosa e de tráfico de influência. Na denúncia são listadas 124 situações nas quais o MP considera que ocorreram crimes.

INCESTUOSA

Segundo o MP, Abi teria influência na nomeação de chefias para a Receita Estadual, a fim de garantir a manutenção do suposto esquema. A promotora Leila Schimitt afirmou que o episódio em que a empresa da família de Abi, a Alumpar, fez reservas e pagou por diárias de hotel pro secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, reforça a tese de que ele tinha influência junto ao poder político. "A relação incestuosa [de Abi com o governo Richa] é indiscutível", disse o promotor Renato Lima Castro.

HIERARQUIA

Os promotores também concluíram que a hierarquia da suposta organização criminosa se confunde com a hierarquia da própria Receita. Isto justifica a inclusão de 11 pessoas que ocuparam cargos da chefia do órgão na primeira ação penal da Publicano, protocolada em abril. O criminalista Antônio Carlos Coelho Mendes, que defende Luiz Abi, disse que não comentaria o caso.

02 JUL 2015

BEMPARANÁ

Apoio

O advogado Elias Mattar Assad declarou apoio ontem à promotora Luciane Evelyn Cleuto Melluso na disputa da vaga do quinto constitucional do MP ao Tribunal de Justiça. "Desponta o nome de uma Promotora, que pelas suas qualidades pessoais e profissionais, honrará a toga de desembargadora. Falo da Doutora Luciane Evelyn Cleto Melluso Teixeira de Freitas. Registro que é a única mulher entre os concorrentes. Uma grande escolha", escreveu ele. A eleição aconteceria em 6 de julho, mas foi adiada e não foi remarcada ainda.

Liminar barra condomínio no Xaxim

A 25ª Vara Cível de Curitiba, atendendo pedido da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente da capital, concedeu liminar proibindo novas construções num loteamento localizado no bairro Xaxim e que tem sido palco constante de alagamentos. O problema estaria ocorrendo porque parte das casas foi erguida em área cortada por um córrego e que, portanto, constitui "faixa não edificável de drenagem".

De acordo com a Política Municipal do Meio

Ambiente (artigo 30 da Lei 7.833/91), são consideradas de drenagem as faixas de terreno compreendendo os cursos d'água, córregos ou fundos de vale, dimensionadas de forma a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais das bacias hidrográficas. No caso específico, a construtora responsável deixou de observar que, pela existência de um córrego canalizado no terreno, há determinadas áreas sobre as quais não poderia haver edificações.

02 JUL 2015

BEMPARANÁ

Redução da maioria penal é aprovada

Proposta havia sido rejeitada na terça-feira, na Câmara, mas voltou à pauta

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, o novo texto para a PEC da redução da maioria penal (PEC 171/93). Segundo a emenda, a redução, de 18 para 16 anos, será nos casos de crimes hediondos (estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado e outros), homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

A votação começou na quarta-feira (1º) e se estendeu até a madrugada de quinta-feira (2). O placar foi de 323 votos favoráveis e 155 contrários. Para ser aprovado, o texto da PEC precisava de, no mínimo, o voto de 308 deputados. Agora, a PEC segue para o Senado e, após apreciada por lá, voltará à Câmara.

A emenda, dos deputados Rogério Rosso (PSD-DF) e Andre Moura (PSC-SE), foi apresentada depois de a Câmara dos Deputados ter rejeitado por insuficiência de votos, na madrugada desta quarta-feira, o substitutivo da comissão especial para a matéria, que previa a aplicação da redução para outros crimes, como tráfico de drogas e roubo com causa de aumento de pena. Esse texto, de autoria do deputado Laerte Bessa (PR/DF), que prevê a redução penal de 18 para 16 em todos os crimes, foi rejeitado com 303 votos a favor, 184 contrários e três abstenções.

Menos de 24 horas após a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional de previa a redução da maioria penal para 16 anos, o presidente da

Câmara Federal, deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), conseguiu retomar a discussão.

Apesar do regimento interno da Câmara prever que uma proposta rejeitada não pode ser reapresentada na mesma sessão, Cunha articulou a votação da nova proposta apresentada por parlamentares do PSD, PSC, PHS e PSDB. Esses partidos propõem a redução da maioria penal para crimes hediondos, lesão corporal grave, lesão corporal grave seguida de morte, mas excluem a redução para casos de roubo agravado, tráfico de drogas, terrorismo e tortura.

Opositores classificaram a iniciativa como manobra regimental. "Não é aceitável para ninguém que o derrotado da madrugada faça uma reposição pela manhã. É inaceitável que acerte com alguns líderes para tentar garantir uma vitória que não existiu há pouquíssimas horas", disse a líder do PCdoB, Jandira Feghali.

Os deputados argumentam que a emenda não pode ser votada, porque não tem suporte em nenhuma das emendas destacadas no processo de votação. Como o texto derrotado foi um substitutivo, os parlamentares contrários à nova proposta entendem que, para concluir a votação, os deputados deveriam votar o texto original, que prevê a redução penal de 18 para 16 em todos os crimes, mas não um texto partindo de matéria já vencida.

Os deputados favoráveis à redução concordam com a votação da emenda. Para o líder do PSDB, Nilson Leitão (PSDB-MG), ela deve ser colocada em votação com outras que venham a ser apresentadas em plenário. "Ainda existe uma pauta extensa. Apesar do substitutivo ter sido aprovado, há uma continuidade. O projeto original pode entrar em pauta e, durante a sessão, pode receber emendas aglutinativas, destaques e tudo mais para continuar a votação", acrescentou Leitão.

Segundo o líder do PSB, Glauber Braga (RJ), a votação da emenda representa perigo ao processo legislativo, pois os deputados não têm mais garantia de que o resultado de uma votação será considerado válido. Alguns deputados argumentam que Cunha desrespeita a Constituição de 1988, que diz que uma matéria de emenda à Constituição rejeitada numa legislatura só poderá ser apreciada novamente no ano seguinte.

02 JUL 2015

BEMPARANÁ

Dilma vai vetar reajuste salarial do Judiciário

O ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, antecipou ontem que a presidente Dilma Rousseff vetará o projeto de lei aprovado na terça-feira que reajusta entre 56% e 78% os salários dos servidores do Judiciário. Dos Estados Unidos, por telefone, o ministro manifestou enorme preocupação com o risco de o projeto ter impacto explosivo nos gastos de pessoal não só da União, mas de todo o Estado brasileiro por causa do seu efeito de pressão em "cascata".

"Não podemos e não iremos sancionar esse projeto de Lei. Ele coloca em risco a estabilidade fiscal", disse Barbosa. O projeto foi aprovado ontem pelo plenário do Senado Federal. Em um discurso duro e ao mesmo de alerta geral, o ministro afirmou que esse projeto, para sociedade brasileira, é incompatível com a atual situação econômica do País. O ministro disse que é uma proposta inaceitável do ponto de vista fiscal e injusta do ponto de vista social.

O reajuste terá impacto de R\$ 25,7 bilhões nos cofres públicos até 2018, segundo cálculos do Ministério do Planejamento. Em nota, o ministério classificou o reajuste de indefensável e informou que o governo buscará construir uma proposta alternativa.

"No momento em que vá-

ROMBO

**R\$ 25,7
bilhões**

seria o impacto do reajuste para servidores do Judiciário

rias empresas e trabalhadores enfrentam dificuldade com aumento de desemprego, não é adequado e nem defensável propor aumento de 56% a 78% do Judiciário. Isso pode gerar gasto explosivo de pessoal não só Judiciário mas de todo o Estado brasileiro. Cria efeito em cascata para outras carreiras", advertiu.

O ministro afirmou ainda que num momento de transição e de reequilíbrio fiscal na economia brasileira, não é razoável pedir à sociedade brasileira que aumente a parcela da sua renda dedicada a pagar os servidores públicos.

Barbosa destacou que a aprovação do projeto não muda em nada as negociações em curso para o reajuste dos servidores do Executivo.

01 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FABIO CAMPANA

De volta ao TJ

Ora, pois, o mundo gira, a Lusitana roda e Clayton Camargo volta ao Tribunal de Justiça. Em pouco mais de um ano terá a sua aposentadoria integral. A Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, determinou o arquivamento sumário do pedido de providências por suspeita de tráfico de influência contra o desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton Camargo.

Sem provas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu o pedido de providências em outubro do ano passado, logo após o ex-deputado estadual e filho do desembargador, Fábio Camargo, ser eleito conselheiro no Tribunal de Contas do Paraná. O CNJ suspeitou, na época, que suposta conduta de Clayton teria influenciado no resultado do pleito. "Diante da ausência de elementos aptos a viabilizar a compreensão das alegações deduzidas pelo requerente, não é possível a apreciação deste pedido de providências", despachou a ministra.

E o Tribunal de Contas?

Resta saber como fica o processo que Fábio Camargo move para voltar ao Tribunal de Contas como Conselheiro.

01 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF - Decano do Supremo assegura garantias a depoente da CPI do Carf

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar no Habeas Corpus (HC) 129070 para assegurar ao ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) Jorge Victor Rodrigues o exercício de prerrogativas constitucionais. Ele foi convocado a participar da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que investiga irregularidades naquele órgão (CPI do Carf), a ser realizada nesta terça-feira (30), e nela “prestar

esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zé-lotes, da Polícia Federal”.

A decisão assegura ao ex-conselheiro o direito de permanecer em silêncio, a fim de não se autoincriminar, e de comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus advogados. “O direito ao silêncio – e o de não produzir provas contra si próprio – constitui prerrogativa individual que não pode ser desconsiderada por qualquer dos Poderes da República, independentemente da condição formal.

STF - Decisão liminar garante direito a evitar a autoincriminação em CPI

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu decisão liminar garantindo a Adriana Oliveira e Ribeiro, ex-conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o direito de ter suas prerrogativas constitucionais respeitadas em seu depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as atividades do órgão, conduzida pelo Senado Federal. Entre as garantias, estão o direito de não se autoincriminar e o direito à comunicação reservada com o advogado.

“O direito ao silêncio, que assegura a não produção

de prova contra si mesmo, constitui pedra angular do sistema de proteção dos direitos individuais e materializa uma das expressões do princípio da dignidade da pessoa humana”, afirmou o ministro. A decisão, tomada no Habeas Corpus (HC) 129071, concede à ex-conselheira, convocada para depor nesta terça-feira (30), o tratamento próprio à condição de acusada, implicando ainda o direito a não assinar o termo de compromisso na qualidade de testemunha. “Quanto aos fatos que não impliquem autoincriminação, persiste a obrigação de a depoente prestar informações”, ressalta o ministro.

Sindicatos têm legitimidade para execução de sentença mesmo sem autorização de filiados

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou entendimento de que os sindicatos têm ampla legitimidade extraordinária para defender em juízo os direitos e interesses coletivos ou individuais dos integrantes da categoria que representam, inclusive nas liquidações e execuções de sentença, independentemente de autorização dos sindicalizados. A decisão foi tomada pelo Plenário Virtual da Corte, que reconheceu a repercussão geral do tema tratado no Recurso Extraordinário (RE) 883642 e julgou o mérito do processo, com base na jurisprudência dominante já firmada sobre a matéria.

O recurso foi interposto pela União sob o argumento de que os sindicatos, por

ocasião da execução de título judicial decorrente de ação coletiva, não atuam como substitutos processuais, mas apenas como representantes. Nele, a União ressaltou ainda que a legitimidade do sindicato para efetivar a execução está condicionada à apresentação de procuração pelos representados.

Em sua manifestação, o relator do caso, ministro Ricardo Lewandowski, presidente do STF, entendeu que a matéria transcende os interesses das partes e está presente em grande número de demandas similares, “o que recomenda a esta Corte a sedimentação do entendimento sobre o tema, a fim de evitar seu efeito multiplicador”.

Viúva não tem legitimidade para pedir desaposentação em nome do falecido

“A desaposentação, por consistir no desfazimento do ato de aposentadoria, e não em sua revisão, só pode ser requerida pelo titular do direito, tendo em vista o seu caráter personalíssimo.” Esse foi o entendimento da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar recurso especial interposto por uma viúva que tentava aumentar o valor da pensão por morte com o cômputo do tempo em que seu marido

continuou a trabalhar depois de aposentado.

A viúva sustentou que, como o valor da pensão é resultante de todos os efeitos referentes ao benefício originário, ela poderia pleitear a revisão da aposentadoria do marido, com base no artigo 112 da Lei 8.213/91, que prevê a legitimidade dos sucessores para postular em juízo o recebimento de valores devidos e não recebidos em vida pelo falecido.

01 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF1 - Diferença de nomenclatura de cursos não pode impedir posse de candidato aprovado em concurso público

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação interposta pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) contra sentença que confirmou a liminar para determinar que um candidato, parte impetrante, fosse nomeado e empossado no cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no campus de Sena Madureira (AC).

O Juízo de 1º grau, ao analisar a demanda, concluiu que o diploma apresentado pelo requerente é suficiente para atender aos requisitos do edital, não podendo servir como parâmetro para desclassificação a nomenclatura do título “Licenciatura em Pedagogia para Professores em Início de Escolarização”, pois

o projeto básico do convênio firmado entre o impetrante e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) revela que o curso oferecido ao recorrido foi o de “Licenciatura em Pedagogia a Distância”, em nível de graduação.

No recurso, o IFAC suscita a extinção do processo, sem resolução de mérito, sob o argumento de que não há direito líquido e certo a ser amparado. O apelante afirma que consta do Edital n. 01/2012 exigência acerca da necessidade de o candidato ao cargo em disputa ser titular de Licenciatura em Pedagogia, o que não é o caso do impetrante, detentor de graduação inferior, visto que o título de Licenciatura em Pedagogia para Professores em início de Escolarização não é compatível com a norma constante do edital.

STJ - Quarta Turma dispensa termo específico em caso de penhora on-line

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou o entendimento sobre a desnecessidade de formalidades específicas para abertura do prazo para apresentação de impugnação da penhora on-line em cumprimento de sentença. A publicação do acórdão do julgamento está prevista para esta terça-feira (30).

Acompanhando o voto do relator, ministro Luis Felipe Salomão, a turma, por maioria, reiterou que, cumpridas as exigências da intimação do executado e da formalização da penhora on-line, não há necessidade de lavratura de termo específico, nem de nova intimação do executado para apresentar impugnação.

Instituída formalmente no Código de Processo Civil (CPC) pela Lei 11.382/06, a penhora

on-line permite que, a partir de ordem eletrônica, o juízo tenha acesso a informações sobre depósitos bancários e determine o bloqueio de quantias correspondentes ao débito executado por meio do sistema BacenJud (convênio de cooperação técnico-institucional com o Banco Central do Brasil).

Luis Felipe Salomão destacou que a penhora on-line é um mecanismo simplificado de comunicação processual entre o juízo e as instituições financeiras, que assegura a adequação, celeridade, efetividade e o direito de crédito do exequente, respeitando a impenhorabilidade absoluta da conta-salário (artigo 649, IV, do CPC) e o limite de 40 salários mínimos dos depósitos em caderneta de poupança (artigo 649, X, do CPC), entre outros direitos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça determina que União forneça medicamento à base de canabidiol

A Justiça Federal determinou que a União forneça medicamento à base de canabidiol, um dos derivados da maconha (cannabis sativa), para um jovem que sofre de epilepsia. Em janeiro, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) reclassificou a substância de proibida para controlada. Apesar da alteração, a família do adolescente alegou não ter como pagar o tratamento, orçado em R\$ 67 mil.

Segundo a decisão da juíza federal Sylvania Marlene de Castro Figueiredo, da 3ª Vara Federal em Sorocaba (SP), deverão ser fornecidos seis tubos de RSHO - óleo recomendado para ser usado como suplemento alimentar - por mês ao paciente. O tratamento alternativo foi orientado após o fracasso de outras terapias para conter as crises de convulsão sofridas pelo jovem.

A magistrada destacou que caso não tenha acesso ao medicamento, o paciente pode sofrer danos irreparáveis a sua saúde. O tratamento pleiteado pelo autor é necessário e urgente para manter seu "bem-estar, sua saúde e uma vida digna."

Nesse contexto, a juíza lembra que já existe jurisprudência consolidada que reconhece a responsabilidade governamental em casos como esse. "A obrigação do Estado em fornecer medicamentos essenciais e devidamente prescritos por profissional médico como indispensáveis para garantir a sobrevivência da pessoa tem sido amplamente reconhecida pelos tribunais."

01 JUL 2015